



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGARTO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO DO OBJETO AO CONTRATO Nº
019/2017**

1º Termo Aditivo de acréscimo ao Contrato nº. 019/2017 celebrado entre a Câmara municipal de Lagarto e a **AUTO POSTO SÃO JOÃO**.

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGARTO, através de seu Presidente, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.212.094/0001-00, com Sede na Praça da Piedade, 97, neste ato representado pelo senhor presidente Ibrain Silva Monteiro, CPF nº 005.653.025-07, RG nº 31213561, SSP/SE doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa, do outro lado, o **AUTO POSTO SÃO JOÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.173.106/0001-73, com sede na Rodovia/SE 216 S/N, neste ato representada por ROSEMARY SIMÕES DE CARVALHO, brasileira, portadora da carteira de identidade nº 1.412.914 SSP/SE, CPF nº 983.118.835-72, aquiescem em celebrar o presente **1º TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO DO OBJETO AO CONTRATO nº 019/2017**, mediante as cláusulas e as condições que seguem:

Cláusula Primeira

A CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL que trata do contrato será acrescida em **R\$ 3.225,00** (Três mil duzentos e cinquenta) no valor global do contrato, que em percentual representa **10% (Dez por cento)** do valor inicialmente atualizado pactuado na despesa do contrato acima mencionado, conforme art. 65, inciso I, alínea b da Lei 8.666/93 e em conformidade com a justificativa apensa.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOS RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da Unidade Orçamentária a seguir, no exercício de 2017:

Unidade Orçamentária	Função ou programa	Projeto ou Atividade	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos
01.01	01.031.0008	2001	33.90.30.00.00	0100.000 RP

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contidas no CONTRATO Nº 19/2017 que não foram alteradas ou modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem às partes justas e contratadas, firmam o presente contrato em duas (02) vias de igual teor e forma para único efeito, na presença de duas (02) testemunhas, abaixo assinadas.



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGARTO

Lagarto, 01 de Dezembro de 2017.

CONTRATANTES

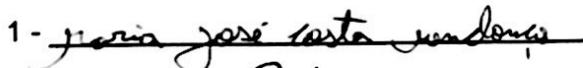
Câmara Municipal de Lagarto
Contratante

AUTO POSTO SÃO JOÃO LTDA
Contratada


IBRAIN SILVA MONTEIRO
Presidente


ROSEMARY SIMÕES DE CARVALHO
Sócia-Proprietária

TESTEMUNHAS:

1-  CPF/MF 005.047.185-36

2-  CPF/MF 343.664.405-63